IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de março 2025 (sexta-feira) **Edição 1009 (Extraordinária)**

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 –
PROCESSO Nº 050/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9, ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de 14 a 19 de março de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone https://wa.me/2732661064

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025 –
PROCESSO Nº 049/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação, com vistas a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9, ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de 14 a 19 de março de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone https://wa.me/2732661064

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 064/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro, no valor de R$ 279.582,72 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 065/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 053/2025, que nomeou o **Sr. JANDER DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara